



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1896
EXTRA

Quinta-feira, 24 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br




Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

TERMO DE POSSE

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Cassilândia MS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº: 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; e a Lei Municipal nº: 185/2016 e suas alterações, vem tornar público a posse da Conselheira Tutelar, **LUCINEIA GERMANO DE FREITAS 3ª SUPLENTE**, eleita através do Processo de Escolha realizado no dia 06 de outubro de 2019, irá substituir temporariamente cobrindo a **LICENÇA MATERNIDADE DA CONSELHEIRA DEBORA CANDIDA DE FREITAS**, a partir do dia **23/03/2022**.

Cassilândia MS, 23 de Março de 2022


Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal de Cassilândia MS


Silvia Menezes de Souza
Presidente do CMDCA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1896
EXTRA

Quinta-feira, 24 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 005/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Dispõe sobre a Convocação da Conselheira 3ª suplente para Cobrir a Licença Maternidade da Conselheira Tutelar do Município Cassilândia MS,

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente de Cassilândia, Regulamentado pela Lei Municipal Complementar nº 185/2016 E Lei Municipal Complementar nº 233/2020, no uso suas atribuições que lhe são conferidas , conforme deliberado pela plenária em reunião extraordinária dia 23/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 3.ª suplente **Lucineia Germano de Freitas** do conselho Tutelar para **cobrir a Licença Maternidade da conselheira Tutelar Debora C. de Freitas**, a partir do dia 23 de março de 2022.

Art. 2º - A presente Resolução será publicada no diário oficial do município de Cassilândia MS.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cassilândia MS, 23 de março de 2022


Silvia Mezzes de Souza

Presidente do CMDCA

Rua: Isaias Candido Barbosa, 1080 Vila Pernambuco Cassilândia MS, 79540-000 Telefone: 67
3596 2225 Email: cmdca_cassil@hotmail.com e www.cassilandia.ms.gov.br.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1896
EXTRA

Quinta-feira, 24 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 005/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Dispõe sobre a Convocação da Conselheira 3ª suplente para Cobrir a Licença Maternidade da Conselheira Tutelar do Município Cassilândia MS,

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente de Cassilândia, Regulamentado pela Lei Municipal Complementar nº 185/2016 E Lei Municipal Complementar nº 233/2020, no uso suas atribuições que lhe são conferidas , conforme deliberado pela plenária em reunião **extraordinária dia 23/03/2022,**


RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a **3.ª suplente Lucineia Germano de Freitas** do conselho Tutelar para **cobrir a Licença Maternidade da conselheira Tutelar Debora C. de Freitas**, a partir do dia 23 de março de 2022.

Art. 2º - A presente Resolução será publicada no diário oficial do município de Cassilândia MS.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cassilândia MS, 23 de março de 2022


Silvia Menezes de Souza
Presidente-CMDCA

Rua: Isaias Candido Barbosa, 1080 Vila Pernambuco Cassilândia MS, 79540-000 Telefone: 67
3596 2225 Email: cmdca_cassil@hotmail.com e www.cassilandia.ms.gov.br.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1896
EXTRA

Quinta-feira, 24 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo
VICE-PREFEITO: Valdecy Pereira Da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas
SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato Cesar de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)
2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)
2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza (PSL)
Oba Oba (PSDB)